



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

Art. 51 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:09FEC761448E9F74



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI
 AV. Nossa Senhora das Dores, Nº 659
 CEP: 64.468-000 C.N.P.J 01.612.595-0001/07
 (86) 3294-0006

Portaria 045/2023

Olho D'água do Piauí, 20 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DE LOURDES LEAL DA SILVA**, CPF:932.602.023-15, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município;

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO DAGUA DO PIAUÍ-PI, 20 de Novembro de 2023.

Antônio Leal da Silva
 Antônio Leal da Silva
 Prefeito Municipal

ICP Brasil
 Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

ISSN
 International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

IVC
 Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:09FEC761448EA2F7



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Parangará, SN – Centro – CEP: 64930-000
 CNPJ: 06.554.216/0001-85



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 046/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BIBLIOTECÁRIO DIDÁTICO ESCOLAR COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GILBUÉS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA.
CNPJ: 01.407.999/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Mario Da Silveira (Santiago), Nº 292, A, Joquei Clube, Fortaleza-CE, CEP: 60.440-240.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 14.940,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM/Receitas Próprias (sec de educação) e outros.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2023.

Gilbués (PI), 09 de novembro de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
 Prefeito Municipal

PRAÇA JOAQUIM N. PARANGARÁ, SN, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI, CEP: 64.930-000
 CNPJ: 06.554.216/0001-85

Id:0B620CD9A218A2F6



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Parangará, SN – Centro – CEP: 64930-000
 CNPJ: 06.554.216/0001-85



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 019/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BIBLIOTECÁRIO DIDÁTICO ESCOLAR COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GILBUÉS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua equipe de apoio e determino a contratação da empresa: **UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 01.407.999/0001-50 para aquisição dos materiais citados. O valor global de **R\$ 14.940,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Gilbués-PI, 09 de novembro de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
 Prefeito Municipal

PRAÇA JOAQUIM N. PARANGARÁ, SN, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI, CEP: 64.930-000
 CNPJ: 06.554.216/0001-85